

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

FEVEREIRO/2019



SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2.	ANDAMENTO PROCESSUAL	4
3.	ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA.....	11
4.	RELATÓRIO DE GESTÃO	17
5.	DOS NÍVEIS DE EMPREGO	18
6.	TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES.....	18
7.	ENCERRAMENTO.....	19

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

1



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 9ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO.

AUTOS: 0815679-24.2018.8.10.0001- **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RECUPERANDA: ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, devidamente Registrada no **CREA/MS sob nº 8961**, **CREA-MT nº 28.644** e **CORECON/MS nº 051**, com endereço comercial estabelecido na AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar CEP 01311-930– São Paulo (SP), Tel.: (11)2450-7333, e ainda, com **endereço eletrônico** aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as intimações, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º Inciso III (N.C.P.C.), honrada com a nomeação para atuar, nos autos em epígrafe, como Administradora Judicial vem através de seu representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033 e seu bastante advogado **MARCO AURÉLIO PAIVA**, brasileiro, advogado, casado, OAB/MS – 19.137/MS, perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR.**

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



EXCELENTÍSSIMO SENHOR SILVIO SUZART DOS SANTOS,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, e seu advogado Marco Aurélio Paiva, doravante nomeados Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Roque Materiais para Construção LTDA vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório, ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras das Recuperandas, e estas devem ser feitas periodicamente, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Recuperandas.

Desta forma, a seguir será apresentado um resumo de todos os fatos e documentos juntados ao processo desde a apresentação do Relatório de Mensal de Atividades do Devedor referente ao mês de janeiro de 2018, nos termos que seguem:

2.1. DA OPOSIÇÃO AO PRJ PELO BANCO DO BRASIL

Nos termos do petítório apresentado pelo credor Banco do Brasil este abordou alguns pontos que se encontram em desacordo com o ordenamento jurídico, iniciando pela proposta de deságio apresentada na qual entendeu ser abusiva, bem como informou que a não aplicação da correção monetária implica, renúncia por parte do credor, que vê seu capital tomado em empréstimo ser retornado à menor.

Aduz também que o prazo para pagamento é demasiado alongado, podendo dilatar ainda mais, caso haja a interposição de recursos com efeito suspensivo. Discorreu também, a respeito do item 9.5 discorrendo que há duas situações que



tornam o plano inviável, sendo uma delas a forma pouco clara que a parte pretende honrar suas obrigações junto aos credores, o segundo ponto diz respeito a existência de privilégios entre credores em determinadas condições mais favoráveis a determinados credores.

Enfim, no item 10 explanou o requerente que há tentativa de benefício de sócios, coobrigados, avalistas e demais garantidores, em total discordância com a lei de RJ.

Diante do exposto, solicitou o acolhimento da oposição para convocação da assembleia de credores, com a finalidade de discutir os pontos abordados neste petítório.

2.2. DA MANIFESTAÇÃO DA UNIÃO

Segundo consta no ID17150455, a União pessoa jurídica de direito público interno, noticiou que houve equívoco na intimação, explicando que a Procuradoria da União, não tem competência para manifestar neste tipo de processo (Recuperação Judicial).

Assim sendo, a intimação deverá ser dirigida a Procuradoria da Fazenda Nacional, órgão da Advocacia Geral da União especializado em matéria tributária, para que está informe a respeito de eventuais débitos da empresa em recuperação judicial.

2.3. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

A Recuperanda veio aos autos apresentar manifestação à oposição ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Banco do Brasil, alegando a intempestividade de tal insurgência.

Tendo em vista, a manifestação apresentada pela recuperanda esta esclareceu que o edital contendo o Quadro de Credores do AJ e o aviso de apresentação do plano de recuperação judicial ocorreu no dia 17/12/2018 (segunda-feira), iniciando-se no dia útil seguinte 18/02/2018 o prazo para apresentação de oposição ao PRJ.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



A discordância da recuperanda gira em torno da contagem a ser aplicada aos prazos relativos a Recuperação Judicial, estritamente no que diz respeito a contagem das objeções e impugnações ao QGC.

Entende o patrono da Devedora que o prazo para apresentação de Objeções ao plano tem natureza material e não processual, sendo assim, são contados em dias corridos consoante a norma do art.132 do Código Civil.

Com base no que foi exposto pela Recuperanda a manifestação apresentada pela instituição credora Banco do Brasil, restaria intempestiva, pois o término do prazo ocorreu na data de 16/02/2018, sendo a petição apresentada na data de 04 de fevereiro de 2019, requerendo ao final a desconsideração da peça apresentada, bem como seu desentranhamento dos autos.

2.4. DA OBJEÇÃO APRESENTADA PELO CREDOR BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

Em conformidade, no que preceitua o artigo 55 da lei 11.101/2005 discorreu o credor que as propostas contidas no PRJ apresentado para demonstrar seus meios de recuperação, são obscuros e genéricos, tal como não informou o montante de seu passivo fiscal, sem o qual não tem como atestar, com convicção, a validade do plano, também discordou das alternativas referentes a novação das dívidas, a extinção de quaisquer ações e/ou execuções judiciais contra a empresa e terceiros, discordou também da assertiva referente a eventual aprovação do PRJ, as quais seriam cancelados todos os apontamentos creditícios contra a empresa e coobrigados.

Explicou também que a proposta de pagamento aos credores, com exceção da Classe I – créditos da legislação trabalhista, é omissa quanto ao início do pagamento, inaceitáveis condições de carência/reembolso dos valores, estabelecimento de um longo prazo para pagamento, deságio abusivo, ausência de incidência de atualização monetária e/ou juros durante o período de processamento da recuperação judicial e ausência de IOF por parte da recuperanda.



2.5. DA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO

Haja vista as manifestações ocorridas no processo o douto magistrado discorreu sobre cada fato, tal como tomou providências quanto a realização da Assembleia de Credores da Recuperanda, a seguir delineados:

Quanto aos descontos ocorridos na conta corrente pela Caixa Econômica federal e Banco do Brasil, este informou que tal crédito já era existente na data do pedido recuperação judicial, estando, portanto, sujeito aos efeitos da RJ. Sendo assim, foi determinado pelo magistrado que a CEF, deve se abster de debitar as parcelas do contrato de mútuo firmado com a empresa em recuperação judicial, bem como proceder a devolução dos valores.

Entretanto, quanto ao Banco do Brasil este juízo ponderou que a Cédula de Crédito Bancário de nº 512.100.127, firmado entre as partes possui garantia fiduciária não abrangido pela recuperação judicial, inexistindo óbice aos descontos promovidos pelo credor, indeferindo o pleito de suspensão dos descontos e devolução dos valores até então descontados.

No que se refere as objeções apresentadas pelos credores esclareceu que não cabe a este juízo tão somente examinar os pressupostos e condições das objeções apresentadas, podendo indeferir liminarmente aquelas que não estejam aptas para regular processamento, sendo incabível neste momento, adentrar no mérito das objeções dos credores.

Ademais reconheceu que as objeções apresentadas são tempestivas e devem ser analisadas na assembleia geral de credores, e que o prazo para apresentação destas as quais foram alvo de divergência da recuperanda teve termo na data 18/02/2019, considerando que todas as objeções são tempestivas.

Dando seguimento ao processo de recuperação judicial e nos termos do artigo 36 c/c o artigo 56 da Lei 11.101/2005, foi convocada a Assembleia de Credores da Empresa Roque que acontecerá nos dias 08/04/2019 e 15/04/2019 às 10:00 horas a

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



ser realizada na sede da Recuperanda com endereço à Estrada do Ribamar, 20, Forquilha, São Luís – MA.

2.6. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA – ALTERAÇÃO DE PROPOSTAS DE PAGAMENTO

Em manifestação a Recuperanda apresentou sua proposta de pagamento com a intenção de beneficiar os credores, referente as classes II, III e IV, assim sendo segue abaixo os pontos que foram reajustados pela Devedora:

- Mantida a carência de 24 (vinte quatro) meses inicialmente prevista no PRJ protocolado para as classes II, III e IV;
- Reduzido o prazo para pagamento dos créditos da classe II e III para 132 (cento e trinta e dois) meses – e não de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, como inicialmente previsto;
- Reduzido o prazo para pagamento dos créditos da classe IV para 96 (noventa e seis) meses – e não de 108 (cento e oito) meses, como inicialmente previsto; e
- Acrescentada proposta de pagamento à vista, sem deságio e sem carência para os créditos pertencentes às classes II, III e IV que tenham sido homologados com valor de até R\$2.000,00 (dois mil reais). Neste caso, os créditos serão pagos em até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

Aduz a recuperanda que a atualização das propostas de pagamento fora elaborada levando em consideração que o fluxo de pagamento dos credores concursais e extraconcursais deve estar diretamente relacionado com a disponibilidade de caixa projetada ano a ano para a empresa.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CÉSAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



Figura 1 – Quadro consolidado com as propostas de pagamento aos credores.

	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
Deságio	-	70%	70%	60%
Carência (em meses)	-	24	24	24
Taxa de Atualização	Taxa Referencial de Juros (TR), criada pela Lei no 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, alusivo ao período base analisado para realização das projeções, março de 2017 a fevereiro de 2018, convertida para seu respectivo valor ao ano.			
Prazo para pagamento	12 meses	132 meses	132 meses	96 meses
Benefício Geral	-	Pagamento à vista, sem deságio e sem carência para os créditos pertencentes às Classes II, III e IV que tenham sido homologados com valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Neste caso, os créditos serão pagos em até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial		

2.1. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA RECUPERANDA - AGC

O representante da Recuperanda manifestou-se, requerendo a reconsideração da decisão proferida pelo magistrado, notadamente no que diz respeito a designação da data da assembleia de credores e acerca do indeferimento do pedido de suspensão dos descontos realizados na conta bancária da Devedora pelo credor Banco do Brasil.

No que se refere ao pleito assemblear esclareceu a Recuperanda que a sede da empresa não dispõe de local adequado para receber a quantidade de credores, pois suas instalações não comportam auditório e salas amplas para tal procedimento.

Esclareceu ainda que desde os primeiros dias do ano a recuperanda está em tratativas com a AJ para designação das datas e local da assembleia, tendo inclusive trocado vários e-mails, telefonemas e mensagens.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CÉSAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



Desta forma, informou a recuperanda que alinhou o aluguel da estrutura de eventos do Costa Atlântico Hotel, que poderia receber com conforto toda a quantidade de credores, tendo inclusive reservado as datas para os dias 10 e 21 de maio, tal como disponibilizou a título de pagamento de reserva a quantia de R\$1.770,00 (hum mil setecentos e setenta e sete reais).

Diante do exposto, requereu a Devedora a reconsideração deste Juízo para remarcar as datas da assembleia de credores para os dias 10 e 21 de maio de 2019, bem como fixar o local Espaço de Eventos do Costa Atlântico Hotel.

2.2. DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELA RECUPERANDA

Com base na decisão prolatada pelo Juízo do feito houve por parte da recuperanda a interposição do Recurso de Embargos de Declaração ID17642431, quanto a verificação da obscuridade e omissão solicitando esclarecimentos quanto:

- a) Esclarecer se o Quadro Geral de Credores deverá ou não ser retificado, tendo em vista que o crédito de titularidade do Banco do Brasil é parcialmente garantido por alienação fiduciária;
- b) Esclarecer a forma de contagem do prazo para Objeções ao Plano de Recuperação Judicial e dos demais prazos de natureza material do presente feito, fixando se devem ser contados em dias corridos e de forma ininterrupta, ou se em dias úteis, com possibilidade de suspensão;
- c) Com base no efeito infringente, em se considerando a contagem do prazo para Objeção ao Plano de Recuperação Judicial como sendo de natureza material, que se reforme a decisão ora embargada para declarar a INTEMPESTIVIDADE da Objeção ao PRJ apresentado pelo Banco do Brasil S.A e de qualquer outro credor que tenha apresentado objeção após o derradeiro dia 16/01/2019, determinando seu(s) desentranhamento(s) dos autos.



3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial passou-se à verificação das demonstrações contábeis da empresa ROQUE.

Assim sendo, de modo a promover as verificações concernentes as Recuperandas quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais, bem como seus resultados, informamos que no presente relatório serão realizadas análises comparativas entre o resultado dos meses de agosto a dezembro de 2018.

Compete explicar, ainda, que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ e que com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente. Neste sentido, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$



EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se deve perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

Entretanto, a avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, faz-se necessária a observação de outros fatores relevantes como análise de mercado e a situação econômica da região de estabelecimento da empresa.

Quadro 1- Resumos dos Balancetes da Empresa.

ROQUE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA

BALANCETES 2017 /2018 EM R\$	AGO/18	SET/18	OUT/18	nov/18	dez/18	jan/19
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	877.798,77	153.328,36	444.142,49	544.369,13	540.149,11	237.557,13
CLIENTES	1.062.272,62	2.569.239,45	2.184.648,28	1.429.991,68	3.126.308,34	2.819.368,85
OUTRAS CONTAS	602.852,74	636.301,94	635.282,41	2.047.761,16	654.011,71	49.393,66
ESTOQUES	12.378.197,22	11.333.373,77	13.439.323,50	13.958.458,87	11.572.706,34	12.655.633,66
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	14.921.121,35	14.692.243,52	16.703.396,68	17.980.580,84	15.893.175,50	15.761.953,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL LONGO PRAZO	57.083,96	57.083,96	57.083,96	57.083,96	57.083,96	54.565,40
IMOBILIZADO	7.352.529,60	4.002.631,52	3.966.877,94	3.932.309,99	3.898.002,84	3.864.049,54
DEPRECIAÇÃO	-3.336.231,06	-3.374.470,20	-3.411.317,78	-3.448.174,93	-3.485.032,08	-3.521.889,23
IMOBILIZADO EM FORMAÇÃO	21.936,56	23.030,56	24.124,56	25.264,76	25.264,76	26.358,76
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.095.319,06	4.059.715,48	4.023.961,90	3.989.393,95	3.955.086,80	3.918.614,94
TOTAL ATIVO	19.016.440,41	18.751.959,00	20.727.358,58	21.969.974,79	19.848.262,30	19.680.568,24
PASSIVO CIRCULANTE						
FORNECEDORES	6.528.823,09	7.237.021,64	6.769.241,04	7.551.847,86	4.481.175,97	4.259.301,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	202.644,00	234.430,98	350.425,58	345.627,25	342.846,38	219.406,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	129.874,83	134.004,85	139.360,75	155.947,00	164.903,31	327.588,78
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	9.563.528,92	9.563.528,82	9.563.528,82	9.563.528,82	9.563.528,82	8.425.813,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	701.972,72	699.434,28	695.936,42	692.438,56	699.434,28	699.434,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	103.927,15	117.457,71	134.407,58	155.271,21	126.610,55	86.855,51
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	17.230.770,71	17.985.878,28	17.652.900,19	18.464.660,70	15.378.499,31	14.018.400,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.860.731,66	3.860.731,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.546.299,30	7.539.457,86	7.516.107,42	7.493.838,80	7.489.094,83	7.452.303,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	525.693,99	511.926,95	507.616,06	500.740,40	493.839,92	486.356,06
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.071.993,29	8.051.384,81	8.023.723,48	7.994.579,20	11.843.666,41	11.799.391,11
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-10.683.158,05	-10.683.158,05	-10.683.158,05	-10.683.158,05	-10.683.158,05	-10.787.723,48
"PASSIVO A DESCOBERTO"	-10.583.158,00	-10.583.158,05	-10.583.158,05	-10.583.158,05	-10.583.158,05	7.348.937,51
TOTAL PASSIVO	18.058.391,97	18.792.891,01	18.432.251,59	19.214.867,82	19.977.793,64	18.468.853,65



Para facilitar a leitura e interpretação dos interessado promovemos a transcrição resumida da documentação contábil disponibilizada pela empresa Recuperanda. Desta forma, abaixo pode-se verificar os balancetes da empresa do período de agosto de 2018 a janeiro de 2019.

Considerando o próprio processo de Recuperação Judicial e a situação econômico-financeira da Devedora no período anterior ao pedido, é preciso salientar que a expectativa quanto aos índices é de que estes não apresentem bons resultados, visto o cenário recuperacional. Por fim, a seguir serão demonstradas a apuração dos índices de endividamento e liquidez da empresa.

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Recordando que, antes de qualquer comentário ou avaliação quanto aos Índices de endividamento da Recuperanda, faz-se necessário ponderar que é comum associar o risco empresarial de uma empresa ao seu nível de endividamento, pois quanto maior o nível de endividamento da empresa, maior o risco de investimento.

Contudo, a vertente aqui idealizada, não tem o condão de sinalizar essa matriz de avaliação, ao contrário, busca exclusivamente demonstrar aos interessados os níveis de endividamento da Recuperanda, sua progressão ou regressão no curso do tempo, sem que estes sejam aproveitados para tomada de decisão.

Quadro 2- Evolução de Endividamento

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19
Endividamento de Curto Prazo	91%	96%	85%	84%	77%	71%
Endividamento de Longo Prazo	42%	43%	39%	36%	60%	60%
Endividamento Oneroso	43%	44%	40%	37%	41%	41%
Endividamento Geral	133%	139%	124%	120%	137%	131%

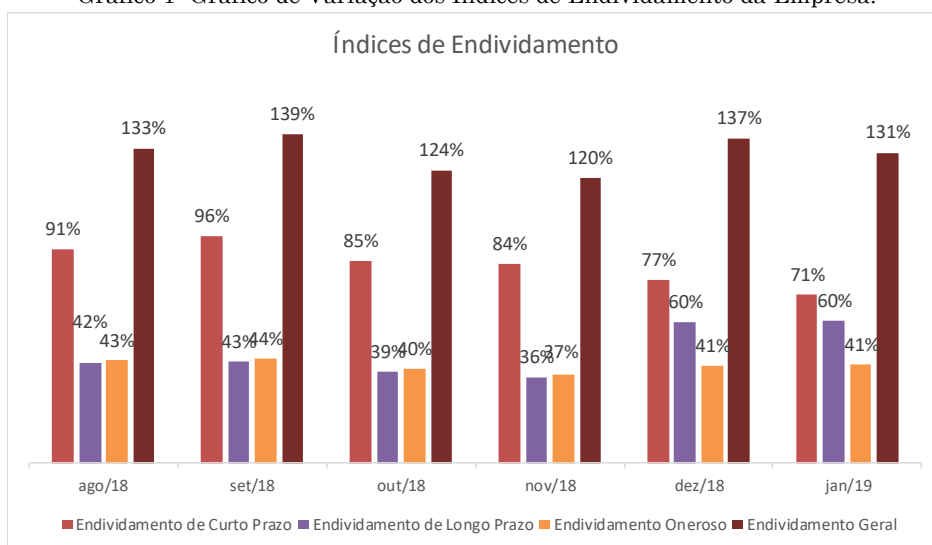


Assim sendo, a análise do endividamento da empresa confere a evolução e involução da participação da utilização de capital de terceiros no financiamento dos ativos da Recuperanda, havendo quatro modalidades sendo estes endividamentos a curto prazo, a longo prazo, oneroso e geral.

O nível de endividamento a curto prazo da empresa apresentou variação redutiva no período avaliado passando de 77% no mês de dezembro de 2018 para o índice de 71% em janeiro de 2019.

No que tange ao nível de endividamento podemos verificar este não apresentou variações no período avaliado permanecendo fixado com 60% e de participação de ativos vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa.

Gráfico 1- Gráfico de Variação dos Índices de Endividamento da Empresa.



O endividamento oneroso seguiu a tendência do índice anterior com estabilidade, permanecendo, portanto, fixado com o nível de 41% de participação de capital de terceiros classificados como onerosos para a empresa.



As análises evidenciam que, no que tange ao índice de endividamento geral da empresa, este exibiu redução no período avaliado passando de 137% no encerramento do exercício de 2018 o para 131% em janeiro de 2019.

3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Dando início as análises referentes a liquidez da empresa, é imperioso ressaltar que os índices de liquidez de uma empresa representam a capacidade financeira que esta tem de quitar suas obrigações com terceiros, isto é, saldar suas dívidas. Baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações, sendo esses índices indicadores prévios da continuidade da atividade empresarial.

Nesta senda, é imprescindível ponderar, que capacidade de pagamento não significa que necessariamente ocorrerá uma boa gerência de tais recursos, sendo necessário considera-se outros fatores.

Quadro 3- Evolução da Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19
Liquidez Imediata	0,05	0,01	0,03	0,03	0,04	0,02
Liquidez Corrente	0,87	0,82	0,95	0,97	1,03	1,12
Liquidez seca	0,15	0,19	0,18	0,22	0,28	0,22
Liquidez Geral	0,75	0,72	0,81	0,83	0,73	0,76

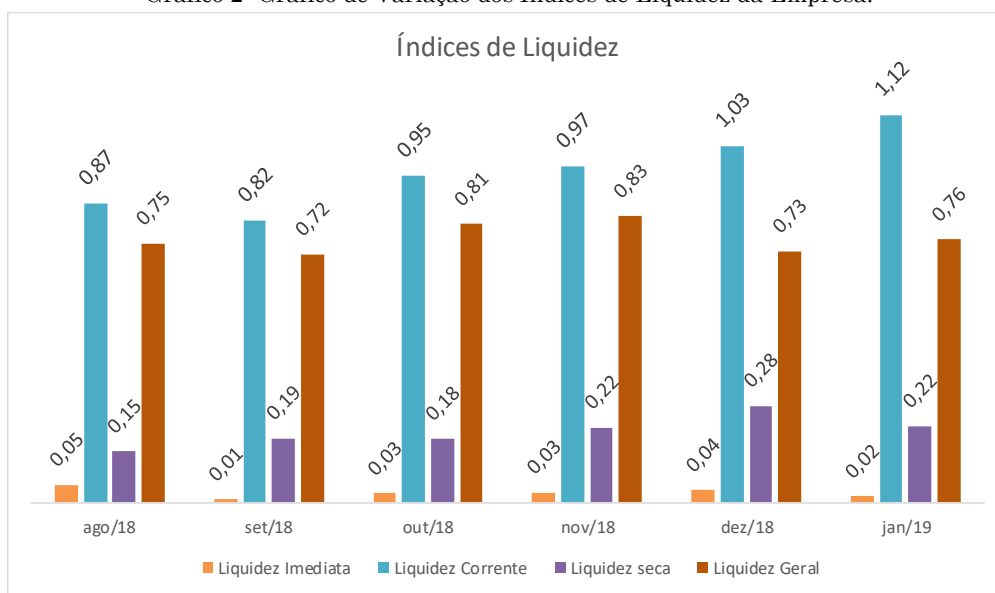
A liquidez imediata é a medida da capacidade imediata da empresa para pagamento das obrigações vencíveis a curto prazo utilizando-se apenas os valores disponíveis como Caixa, Banco e Aplicações com liquidez imediata.

Desta feita podemos verificar que no mês corrente houve redução nos níveis de liquidez imediata, posto que no mês de dezembro de 2018 a empresa exibia o índice de R\$0,04 de recursos para cada R\$ 1,00 e no mês de janeiro de 2019 passou a apresentar o nível de R\$0,02 para cada R\$1,00 em obrigações.



O índice de liquidez corrente cresceu R\$0,09 no período avaliado. No mês de dezembro estava fixado em R\$1,03 para cada R\$1,00 em dívidas vencíveis a curto prazo, conquanto no mês seguinte passou a apresentar o nível de R\$1,12 de R\$1,00 em dívidas vencíveis a curto.

Gráfico 2- Gráfico de Variação dos Índices de Liquidez da Empresa.



A liquidez seca, que desconsidera saldos nas contas de estoque, posto que estão possuem baixa conversibilidade em moeda, apresentou aumento no período avaliado entre os meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019. Neste passo, no fim do exercício de 2018 este índice esteve ficado em R\$0,28 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas vencíveis a custo prazo, passando a apresentar o nível de R\$0,22 no mês de janeiro de 2019.

Por fim o índice de liquidez geral que é responsável por apontar a capacidade de utilização dos ativos totais para pagamento de todo o passivo exigível da empresa apresentou variação aumentativa passando R\$ 073 centavos para cada R\$1,00 em dívidas em dezembro para e R\$0,76 no mês de janeiro.

4. RELATÓRIO DE GESTÃO

A Devedora elaborou relatório de gestão detalhado especificando as ações praticadas na empresa em busca do soerguimento, estando o documento em anexo

CUIABÁ - MT
 AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
 FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
 RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
 FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
 AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
 CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
 FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
 AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
 CENTRO • CEP. 20090-001
 FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
 RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,
 MERCÊS • CEP. 38060-010
 FONE +55 (11) 2450-7333



(anexo I). O referido reporte esteve **fundamentado** e ilustrado com imagens da empresa e especifica as ações realizadas entre o período de janeiro de 2019.

5. DOS NÍVEIS DE EMPREGO

O prosseguimento da Recuperação Judicial, tem como finalidade a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, solicitando, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Gráfico 3- Evolução do nível de emprego.

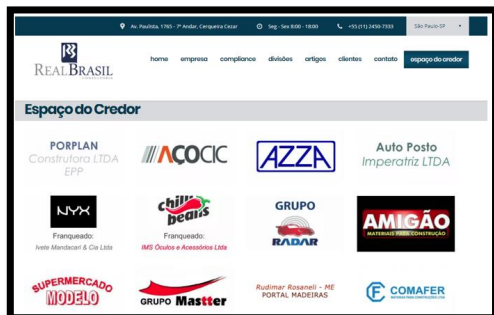
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS filial e matriz						
EVENTOS	ago	set	out	nov	dez	jan
Admissões	2	1	2	11	4	1
Desligamentos	13	3	2	2	4	3
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	85	74	72	72	81	99

Sendo assim, foi disponibilizado o relatório CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), que explanou que desde janeiro houve redução na capacidade empregatícia da empresa, contando no momento com 99 (noventa e nove) funcionários.

6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.





Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2019.



REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Marco Aurélio Paiva
OAB/MS 19.137



REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0001.4343.05118-JEMA

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

19



ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO

JANEIRO DE 2018

PROTOCOLO: 01.0001.4343.051118-JEMA

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 01/03/2019 17:59:50

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19030117595033100000016875667>

Número do documento: 19030117595033100000016875667

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO - JANEIRO DE 2019

Estamos aqui na nossa 9ª edição do relatório administrativo para relatar e evidenciar as ações que foram desenvolvidas no mês de janeiro de 2019, que visam a condução da ROQUE, a uma situação de normalidade no que diz respeito, a atender bem todos os seus clientes, colaboradores e credores que nunca deixaram de nos creditar confiança na nossa capacidade de superação.

Janeiro iniciou com um ritmo mais acelerado, por conta da retomada de obras depois do período das festas de fim de ano, e teve uma suave redução no movimento da segunda quinzena em diante, por conta da aproximação de fevereiro e da intensificação das chuvas em nossa região.

Avaliamos o mês de forma muito positiva, pois conseguimos manter o ritmo de vendas dos últimos meses, através da boa aplicação das nossas estratégias e do processo de melhoria continua das atividades, onde evidenciamos a nossa atuação com um pequeno fleche do que realizamos de mais relevante.



Fotos: Movimentações da empresa no mês de janeiro de 2019



ACOMPANHAMENTO DO FATURAMENTO

O faturamento de janeiro de 2019 foi **17,79%** maior que janeiro de 2018, onde numa simples análise, podemos enxergar um incremento de **R\$1.077.190,29** no total de venda bruta, além dos crescentes volumes de vendas enxergados nessa confrontação, ainda conseguimos uma aproximação com o nível de faturamento de dezembro de 2018 que foi de **R\$6.315.334,32** contra **R\$6.056.613,02** de 2019, conforme fica demonstrado no quadro e no gráfico abaixo.

Mês	Faturamento (R\$)		
	Matriz	Filial (CD)	Total
janeiro 2018	4.979.422,73	Não existia	4.979.422,73
dezembro 2018	5.304.592,99	1.010.741,33	6.315.334,32
janeiro 2019	4.874.063,58	1.182.549,44	6.056.613,02

Fonte: SPED Fiscal

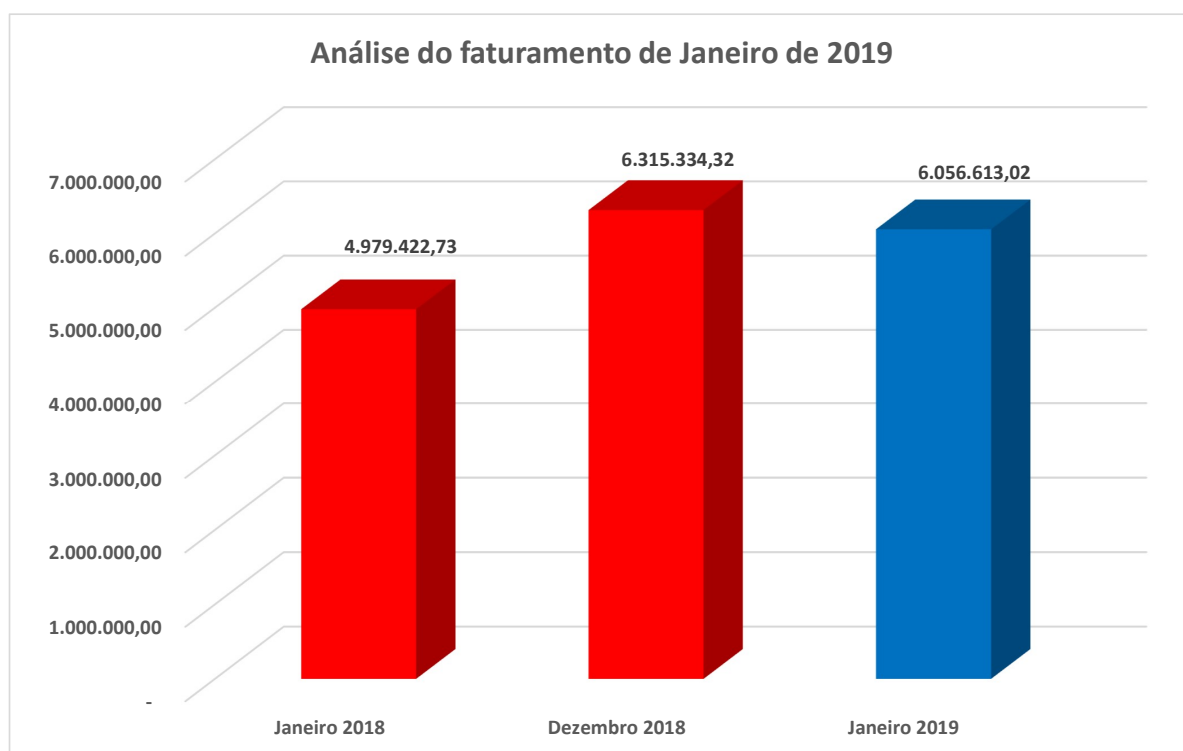


Gráfico: análise do faturamento de janeiro



PROPAGANDA EM VEÍCULOS

Renovamos em janeiro a publicidade das placas dos caminhões de todos os nossos veículos e 5 delas foram substituídas por outras mais reforçadas, essas placas são muito importantes, pois, possuem uma grande capacidade de divulgação, tendo em vista que, por onde nossos veículos circulam, a propaganda vai junto deles.



Fotos: troca da comunicação das placas de publicidade dos caminhões

PAS - PROGRAMA DE ATITUDE SEGURA

Realizamos pela segunda vez a entrega do troféu de reconhecimento ao funcionário modelo do mês, que foi escolhido em votação pelas lideranças, e dessa vez, foi entregue ao colaborador **Luís Henrique Cardoso Dourado**.



Imagem do troféu e foto da entrega ao contemplado



CONFEÇÃO DE CATÁLOGO

Lançamos um catálogo em forma de encarte com apresentação dos principais produtos da empresa, nesse material também, aproveitamos para destacar a abertura da nossa unidade em Santa Inês e divulgar as vantagens que oferecemos para nossos clientes.



Imagem do novo catálogo de produtos

EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Como fazemos todo mês, exploramos bastante a área de exposição de produtos, com constantes movimentações da mercadoria em exposição e com a sinalização dos mostruários.



Fotos: produtos em exposição

(98) 3244.8999

Estrada de Ribamar, 20 - Forquilha, São Luís - MA.
www.roqueac.com saoluis@roqueac.com

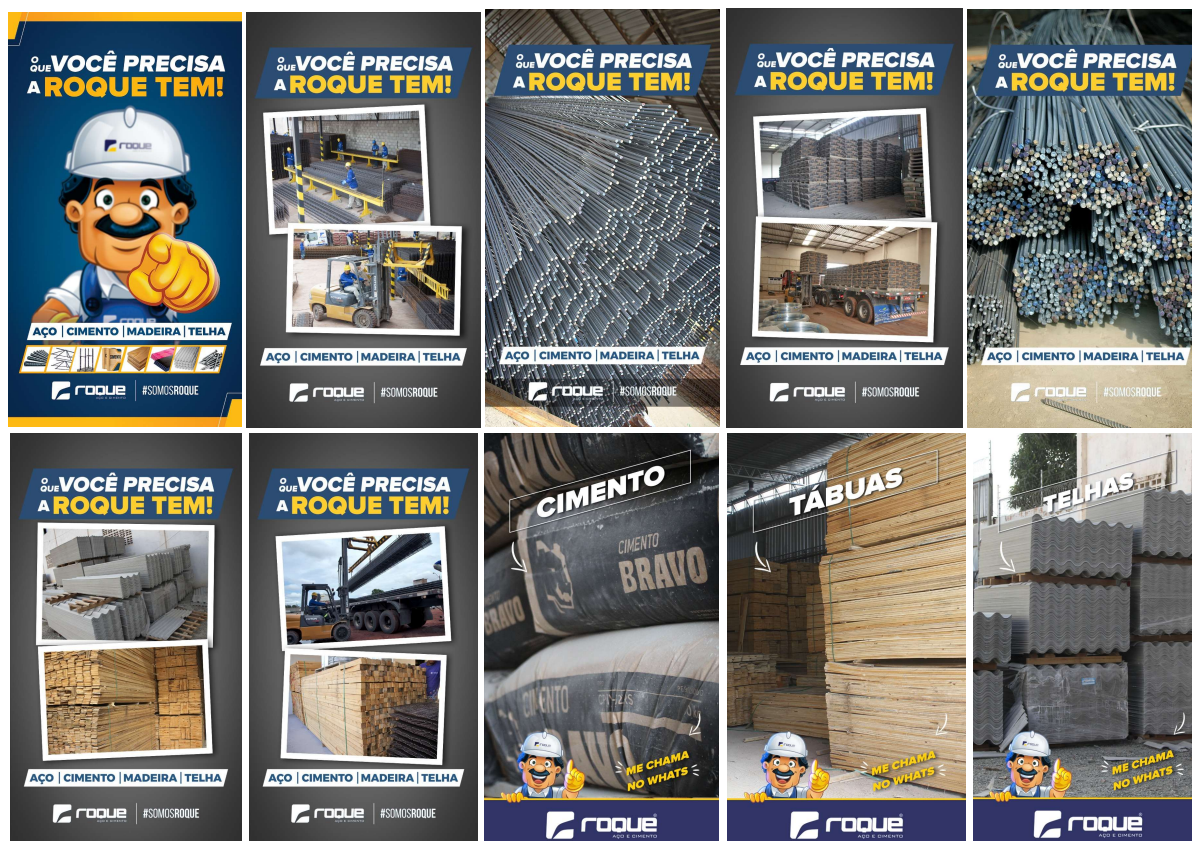


#SOMOSROQUE



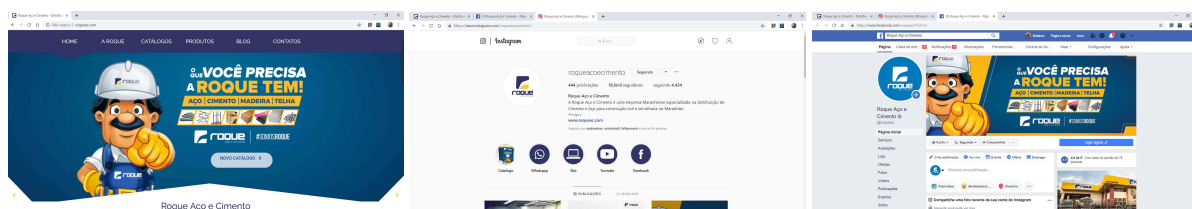
DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS PELAS REDES SOCIAIS

Sempre realizamos ações com nossa equipe comercial através da publicação das imagens e informações dos nossos produtos em status de WhatsApp, Facebook e Instagram, como demonstramos abaixo, algumas dessas telas que são compartilhadas por nós para nossos clientes visualizarem.



Imagens usadas para divulgação em status das redes sociais

Todos os nossos canais de comunicação digital foram renovados em janeiro e dessa forma, atualizamos nosso site, nosso Facebook e nosso Instagram.



Imagens dos nossos canais de comunicação

(98) 3244.8999

Estrada de Ribamar, 20 - Forquilha, São Luís - MA.
www.roqueac.com saoluis@roqueac.com



#SOMOSROQUE



RECURSOS HUMANOS

Como já é esperado, em fevereiro é um período de queda nas vendas por conta da sazonalidade ocasionada em especial pelas chuvas, por isso, realizamos o planejamento de um calendário de férias para funcionários nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho onde nesses meses devem se concentrar os momentos mais baixos de vendas de materiais de construção em nossa região. Esse planejamento abrange todos os setores da empresa, objetivando reduzir gastos no período em que as chuvas são mais intensas e as vendas reduzem bastante. Procuramos manter a quantidade de funcionários adequada, visando sempre a qualidade no atendimento ao nosso cliente.

E quando damos férias para motoristas, aproveitamos o momento para realizarmos serviços mais demorados em nossa frota e assim, também fazemos uma lista de necessidades de reparos nos veículos.

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CAMINHO SEGURO

Em janeiro concluímos as delimitações e reparos na área operacional, essas modificações visam aumentar a segurança de pedestres no ambiente, que por sua vez, tem aumentado, por conta das ações que temos feito no sentido de incentivar os clientes a retirarem a mercadoria em nosso estabelecimento fazendo com que tenhamos uma elevação no número de pessoas circulando na nossa loja.



Fotos: caminho seguro



CONCLUSÃO

O mês de janeiro nos exigiu muitos desdobramentos, em especial para a direção da empresa, a fim de focar no planejamento das ações que foram desempenhadas, e em especial, na confecção do catálogo de produtos, mas, avaliamos janeiro como sendo um daqueles meses que deixa a sensação de que estamos avançando para um cenário de recuperação da nossa empresa.



Foto: fachada da empresa em janeiro

São Luís - MA, 17 de fevereiro de 2019.

